Prefeitura de Belo Jardim
Construindo o novo século

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

LEI N.º 1.172/97

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo aderir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Orçamento Municipal um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.209.000,00 (hum milhão, duzentos e nove mil reais) destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias abaixo especificadas.

ÓRGÃO :	**02:00 - PODER EXECUTIVO**		
UNIDADE:	**03:00 - Secretaria de Imprensa**		
Programa de Trabalho:	03070211.005 - Reequipamento da Unidade		
Natureza de Despesa :	4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	R$	30.000,00
Programa de Trabalho:	03070212.010 - Administração da Unidade		
Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	250.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	100.000,00
	Subtotal	R$	350.000,00
UNIDADE:	**06:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Programa de Trabalho:	08070212.022 - Administração do Ensino		
Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	08472392.033 - Manutenção do Transporte Escolar		
Natureza da Despesa :	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$	20.000,00
UNIDADE:	**07:00 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**		
Programa de Trabalho:	08482472.038 - Manutenção - Patrimônio Histórico e Cultural		
Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	08482472.040 - Apoio as atividades festivas e religiosas		

Natureza da Despesa :	3.1.2.0 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$ 434.000,00
	Subtotal	R$ 444.000,00

UNIDADE: **08:00 - SECRETARIA DE SAÚDE**
Programa de Trabalho: 13750212.042 - Administração da Unidade

Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$ 100.000,00

UNIDADE: **09:00 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**
Programa de Trabalho: 15810212.046 - Administração da Unidade

Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$ 50.000,00

Programa de Trabalho: 15812162.047 - Manutenção e apoio a Cursos de Aprendizagem

Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$ 50.000,00

UNIDADE: **11:00 - SECRETARIA DE URBANISMO**
Programa de Trabalho: 10600212.056 - Administração da Unidade

Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$ 30.000,00

UNIDADE: **12:00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**
Programa de Trabalho: 040780212.061 - Administração da Unidade

Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
	3.1.2.0 - Material de Consumo	R$ 15.000,00
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R$ 10.000,00
	Subtotal	R$ 75.000,00
	Total das Suplementações	R$ 1.209.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas decorrentes do Art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos de anulações das dotações orçamentarias a seguir discriminadas, no valor estipulado:

ÓRGÃO : **02:00 - PODER EXECUTIVO**
UNIDADE: **01:00 - GABINETE DO PREFEITO**
Programa de Trabalho: 03070202.006 - Manutenção de Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 8.000,00

UNIDADE:	**02:00 - PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**		
Programa de Trabalho:	03070202.007 - Manutenção da Unidade		
Natureza da Despesa :	3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R$	30.000,00
	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
	Subtotal	R$	40.000,00
UNIDADE:	**04:00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
Programa de Trabalho:	03070212.010 - Administração da Unidade		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas do Exercício Anteriores	R$	100.000,00
Programa de Trabalho:	03070212.011 - Manutenção dos Serviços Patrimoniais		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	03071342.012 - Manutenção dos Serviços Telefônicos		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	15.000,00
UNIDADE:	**05:00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**		
Programa de Trabalho:	03070212.017 - Administração da Unidade		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
Programa de Trabalho:	03090402.021 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.000,00
UNIDADE:	**05:00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
Programa de Trabalho:	08421882.026 - Manutenção do Ensino de 1º Grau		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	95.000,00
Programa de Trabalho:	08424282.028 - Manutenção de Serviços Médicos Odontológicos		
Natureza da Despesa :	3.1.1.1 - Pessoal Civil	R$	10.000,00
	3.1.2.0 - Material de consumo	R$	30.000,00
	3.1.3.2 0 Outros Serviços	R$	10.000,00
	Subtotal	R$	50.000,00
UNIDADE:	**07:00 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**		
Programa de Trabalho:	08482472.040 - Apoio as Atividades Festivas e Religiosas		

Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	8.000,00
UNIDADE:	**08:00 - SECRETARIA DE SAÚDE**		
Programa de Trabalho:	13754282.043 - Manutenção do Serviço de Saúde		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	55.000,00
Programa de Trabalho:	13754292.044 - Combate a Doenças Transmissíveis e Epidemiológicas		
Natureza da Despesa :	3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	50.000,00
Programa de Trabalho:	13754322.045 - Manutenção do Programa de Saúde Materno - Infantil		
Natureza da Despesa :	3.1.2.0 - Material de Consumo	R$	50.000,00
UNIDADE:	**09:00 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**		
Programa de Trabalho:	15810212.046 - Administração da Unidade		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
UNIDADE:	**10:00 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES**		
Programa de Trabalho:	04160961.016 - Construção Ampliação e ou Ref. de Mercados e Matadouros		
Natureza da Despesa :	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	150.000,00
Programa de Trabalho:	08411851.019 - Construção Ampliação e/ ou Reforma de Creche		
Natureza da Despesa :	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	100.000,00
Programa de Trabalho:	10573161.022 - Construção de Casas Populares		
Natureza da Despesa :	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	200.000,00
Programa de Trabalho:	13754281.035 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde		
Natureza da Despesa :	4.1.1.0 - Obras e Instalações	R$	150.000,00
Programa de Trabalho:	16885342.055 - Manutenção - Serviços Rodoviários		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM
Rua Siqueira Campos, n.º 220 - CGC 10.260.222/0001-05 - PE
Fones: 726.1156 - Fax: (081) 726.2000 CEP 55.150-000
Belo Jardim - Pernambuco

UNIDADE:	**11:00 - SECRETARIA DE URBANISMO**		
Programa de trabalho:	10603252.057 - Manutenção da Limpeza Pública		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	20.000,00
Programa de trabalho:	10603272.059 - Manutenção da Iluminação Pública		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	50.000,00
UNIDADE:	**12:00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**		
Programa de Trabalho:	04160962.063 - Manutenção dos serviços de Abastecimento		
Natureza da Despesa :	3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	10.000,00
	Total das Anulações	R$	1.209.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 23 de junho de 1997.

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
- P R E F E I T O -

JMAB/JAF